



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.694, DE 31 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.434, de 30 de maio de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) destinados a aquisição de implementos agrícolas, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

02.04.01 Departamento de Agricultura e Pecuária

20.608.0211.1001.0000 Aquisição de Veículo, Maquinário e/ou Equipamento para o Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 457: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.00) (Código de Aplicação: 800.015)

Ficha 458: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 800.015)

Ficha 459: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 106.000,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação:**

..... **(subtotal)**

..... **R\$ 100.000,00**

- excesso de arrecadação em virtude do recurso recebido por meio de transferência especial da União, emenda impositiva nº 37350004 do deputado Nilton Tatto.

- **Superávit financeiro:**

..... **(subtotal)**

..... **R\$ 1.000,00**

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

- **Redução parcial da seguinte dotação**

orçamentária: (subtotal) **R\$ 5.000,00**

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.364.0156.2046.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 284: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 5.000,00

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 106.000,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0211 (Mecanização Agrícola), o Projeto 1001 (Aquisição de Veículo, Maquinário e/ou Equipamento para o Departamento de Agricultura e Pecuária) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de maio de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.695, DE 31 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.435, de 30 de maio de 2023, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 35: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

Ficha 36: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 3 de 5

42.000,00
Ficha 39: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 9.000,00
09.271.0112.2008.0000 Manutenção da Previdência Social do Servidor Público
Ficha 53: **3.1.90.03.00** Pensões do RPPS e do Militar R\$ 18.000,00
04.122.0045.2011.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista
Ficha 62: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 4.000,00
02.03. Secretaria Municipal da Fazenda
04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação
Ficha 75: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
04.122.0045.2014.0000 Manutenção do Departamento de Compras e Licitações
Ficha 87: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
Ficha 88: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 6.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.452.0181.2018.0000 Manutenção da Limpeza Pública
Ficha 124: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 12.000,00
Ficha 125: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 12.000,00
15.452.0181.2019.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Ficha 129: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 17.000,00
Ficha 130: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 4.000,00
Ficha 131: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 11.000,00
15.452.0182.2021.0000 Manutenção do Cemitério
Ficha 141: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00
26.782.0260.2022.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI
Ficha 150: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
26.782.0181.2025.0000 Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
Ficha 166: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 9.000,00
02.08. Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde
Ficha 174: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

10.303.0120.2031.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica
Ficha 203: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.000,00
Ficha 205: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 6.000,00
10.304.0120.2032.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde
Ficha 214: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
02.10. Secretaria Municipal de Educação
12.306.0142.2039.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto
Ficha 228: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 6.000,00
12.361.0150.2043.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação
Ficha 251: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 6.000,00
12.364.0156.2046.0000 Manutenção do Transporte Universitário
Ficha 280: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 36.000,00
Ficha 281: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 4.000,00
12.365.0160.2047.0000 Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 Anos
Ficha 288: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
12.365.0160.2048.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal - 4 a 6 Anos
Ficha 296: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 75.000,00
Ficha 297: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
27.813.0285.2050.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
Ficha 315: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 6.000,00
Ficha 316: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 4.000,00
02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social
08.241.0106.2065.0000 Atividades com Idosos
Ficha 380: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.000,00
Ficha 381: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
TOTAL **GERAL**
.....
..... **R\$ 517.000,00**
Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02. PREFEITURA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 4 de 5

02.01. Gabinete do (a) Prefeito (a)

04.122.0045.2003.0000 Manutenção do Gabinete do (a) Prefeito (a)

Ficha 13: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

09.271.0112.2008.0000 Manutenção da Previdência Social do Servidor Público

Ficha 52: **3.1.90.01.00** Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas R\$ 15.000,00

04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 54: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 45.000,00

Ficha 55: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Ficha 56: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.608.0210.2015.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 94: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Ficha 95: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

18.541.0847.2016.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 102: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Ficha 103: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

Ficha 104: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 4.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2017.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 115: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

Ficha 116: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

26.782.0181.2024.0000 Manutenção do Departamento de Transporte

Ficha 163: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 7.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2043.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 249: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

12.361.0150.2044.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo I - 1ª a 4ª Série

Ficha 258: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 200.000,00

12.361.0150.2045.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 268: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.395.0241.2052.0000 Manutenção do Departamento de Turismo

Ficha 327: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2066.0000 Manutenção das Atividades do CRAS

Ficha 388: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Ficha 391: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 517.000,00**

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021, nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022 e nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de maio de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....
DECRETO Nº 2.696, DE 31 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.436, de 30 de maio de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) destinados a inclusão no orçamento vigente, fichas de despesa em virtude do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício 2022, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 5 de 5

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2018.0000 Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 460: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 90.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

26.782.0260.2022.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI

Ficha 461: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 42.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

26.782.0181.2025.0000 Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Ficha 462: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 49.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 463: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 31.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 310.000)

10.304.0120.2032.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 464: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 51.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 310.000)

02.11. Secretaria Municipal da Cultura

13.392.0170.2049.0000 Manutenção do Departamento de Cultura

Ficha 465: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 152.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

Ficha 466: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2050.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 467: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 475.000,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0181 (Serviços de Utilidade Pública), 0260 (Estradas Vicinais), 0120 (Atendimentos a UBS), 0170 (Promoção de Eventos Culturais) e 0285 (Atividades Recreativas), as Atividades 2018 (Manutenção da Limpeza Pública), 2022 (Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI), 2025 (Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários), 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde), 2032 (Manutenção da Vigilância em Saúde), 2049 (Manutenção do Departamento de Cultura) e 2050 (Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de maio de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

.....